

MMA/IBAMA/SEDE - PROTOCOLO  
Nº. 02001. 013 513/2019-34  
Nº. SEI \_\_\_\_\_  
Recebido em: 10/5/2019  
*W. Amule*  
Assinatura

**OFI.NII.022019.5329-1**  
**Nº IBAMA: 02001.001577/2016-20 (CIF)**  
**Nº IBAMA: 02001.004152/2016-72 (CTBio)**

Belo Horizonte, 02 de maio de 2019.

Ao

**COMITÊ INTERFEDERATIVO – CIF**

**A/C: EDUARDO BIN**

PRESIDENTE DO COMITÊ INTERFEDERATIVO

PRESIDENTE DO INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS – IBAMA

SCEN Trecho 2, Edifício Sede do Ibama, Caixa Postal nº 09566, Brasília/DF

CEP: 70818-900

**CÂMARA TÉCNICA DE CONSERVAÇÃO E BIODIVERSIDADE – CTBIO**

**A/C: SR. FREDERICO DRUMOND MARTINS**

COORDENADOR DA CÂMARA TÉCNICA DE CONSERVAÇÃO E BIODIVERSIDADE

AVENIDA NOSSA SENHORA DOS NAVEGANTES 451 – EDIFÍCIO PETRO TOWER, SALA 1601, ENSEADA DO SUÁ, VITÓRIA/ES

CEP: 29050-335

**REF.:** Revisão do Plano de Trabalho da Avaliação Ecológica Rápida da fauna e flora terrestre.  
Cláusula 168 do TTAC

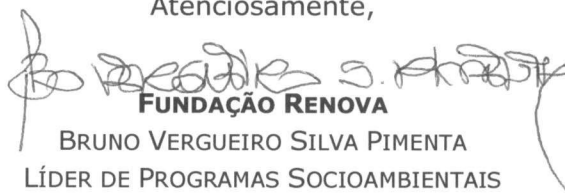
Prezado(a) Senhor(a),

A Fundação Renova vem, respeitosamente, por seu representante legal abaixo assinado, apresentar nova versão do Plano de Trabalho para a “Avaliação Ecológica Rápida da fauna e flora terrestre”, referente à Cláusula 168 do TTAC.

Esta versão traz as alterações em relação ao Parecer Técnico do IBAMA nº1/2017-COREC/CGBIO/DBFLO com suas devidas justificativas já discutidas e aprovadas na CTBio, no formato solicitado pelos membros dessa Câmara Técnica.

Sendo o que cumpre para o momento, a FUNDAÇÃO RENOVA se coloca à disposição para dúvidas e questionamentos.

Atenciosamente,

  
**FUNDAÇÃO RENOVA**  
BRUNO VERGUEIRO SILVA PIMENTA  
LÍDER DE PROGRAMAS SOCIOAMBIENTAIS

